



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé**  
**CNPJ 08.924.037/0001-18**

33.

**DESPACHO DO SETOR DE FINANÇAS**

Do: **Secretário de Finanças**  
Para: **Gabinete do Prefeito**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos gastos com a Aquisição de veículos zero quilômetro destinados a Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Bonito de Santa Fé - PB, nos termos das Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.160 Fundo Municipal de Saúde - 08 244 1003 **1030 Assistência Social para quem dela necessite, garantindo os direitos no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**; 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 02 301 1004 **1022 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente**.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de maio de 2023.

**REINALDO PEREIRA DE SOUSA**  
Secretário de Finanças

Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé –  
PB CEP: 58.960-000 – TEL: (083) 3490-1750